



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.776 /

"REVOGA O DECRETO Nº 3.078, DE 27 DE SETEMBRO
DE 1984."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o decreto nº 3.078, de 27 de setembro de 1984, que "declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terrenos localizadas na Rua Capitão Afonso Junqueira, destinadas à implantação de área de lazer", de propriedade dos Srs. Antonio Caldeira Andrade, Clarice Fantozzi Giorgetti e Laurinda dos Santos de Souza.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P. CALDAS", edição nº 12.614, de 21/10/87.